

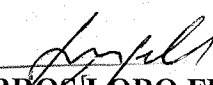
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 273, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.029622/2012-11, resolve:

I - Conceder Progressão Funcional por Titulação ao (a) docente **ADRIANA ALVARENGA MARQUES**, matrícula SIAPE nº 2533648, lotado (a) no (a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, **do nível 02 da classe de Professor Assistente para o nível 01 da Classe de Professor Adjunto**, conforme o art. 16, II, e seu §2º, do Decreto nº 94.664/87 e os art. 4º, inciso I, e 21, inciso II, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL, bem como o incentivo referente ao título de **Doutora**, a partir de **07.12.2012**, de acordo com o art. 20 da Lei nº 11.784/2008.

II - Os efeitos financeiros retroagem a **07.12.2012**, conforme o disposto no art. 20 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 15/02/13